



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VITÓRIA  
Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES  
27 3331-2110

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE APOIO A PROJETO DE EXTENSÃO

**DIREX – EDITAL Nº 14/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

A Diretoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, Campus Vitória, torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

### 1. OBJETIVO

**1.1.** O Ifes Campus Vitória lança presente chamada pública com o objetivo de captar doações externas para apoiar o Projeto de Extensão Morar Melhor.

**1.2** O Projeto de Extensão Morar Melhor visa fornecer assistência técnica gratuita na área de edificações para famílias vinculadas a Associação Reconstruir. Essa assistência técnica envolve a elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de reforma com foco em melhorar as condições de conforto térmico e proporcionar uma moradia mais acessível. Além disso, os alunos e professores vinculados ao Projeto de Extensão irão acompanhar o andamento das obras de reforma, sendo de responsabilidade da Associação Reconstruir a execução dos serviços de reforma. O Projeto de Extensão Morar Melhor também fornecerá assistência na formalização das residências junto à prefeitura e concessionárias de energia e água.

### 2. OBJETO

**2.1.** O objeto da presente chamada pública é as doações de materiais de construção civil que serão destinadas ao desenvolvimento das reformas de casas que participarem do Projeto Morar Melhor, sendo que para cada casa serão feitos cronogramas e listas de materiais específicos, conforme anexos disponíveis.

**2.2.** A obra de reforma de cada residência ocorrerá conforme previsto nos cronogramas em anexo.

### 3. OFICIALIZAÇÃO DAS DOAÇÕES

**3.1.** As doações serão oficializadas mediante Termo de Doação (Anexo I):

#### **3.1.1. Condição Geral:**

As doações podem ser realizadas por pessoas físicas ou jurídicas.

#### **3.1.2. Condições Específicas:**

- a) Não poderão participar deste edital pessoas jurídicas que possuam vínculo contratual com o Ifes.
- b) As pessoas jurídicas deverão estar em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais que estejam sujeitas.

c) As pessoas jurídicas que descumprirem obrigações assumidas em editais de apoio anteriores, nos últimos 2 (dois) anos, estão impedidas de participar desta seleção.

**3.2.** O cronograma de inscrições para oficialização das parcerias de doações será condicionado a cada projeto de reforma, conforme Anexos.

**3.3.** As inscrições serão recebidas pelo e-mail [escritoriomodelo.vi@ifes.edu.br](mailto:escritoriomodelo.vi@ifes.edu.br), conforme data limite prevista em cada cronograma.

**3.3.1.** A documentação da inscrição deverá ser enviada em anexo a uma única mensagem de e-mail, que deverá mencionar este edital.

**3.4.** No ato da autenticação de interesse de parceria, o candidato deverá entregar o seguinte documento:

a) Termo de doação preenchido, disponível nesta chamada (Anexo I).

**3.5.** Os materiais a serem doados para o Projeto de Extensão Morar Melhor estão descritos nos Anexos deste edital, conforme necessidade de cada obra.

**3.6.1.** Desde que sejam coerentes com o objeto deste edital, novas ações, materiais e atividades poderão ser adicionadas dentro do período de inscrições vigente para cada cronograma.

**3.6** As propostas de apoio serão selecionadas com base no atendimento ao que dispõe este edital e serão avaliadas por comissão formada pelos servidores do Ifes que fazem parte do Projeto de Extensão Morar Melhor.

**3.7** Em caso de mais de um apoiador para o mesmo tipo de item listado nos Anexos deste edital, o material excedente será armazenado na Coordenadoria de Edificações do Ifes, Campus Vitória para ser utilizado em outra reforma vinculada ao Projeto de Extensão Morar Melhor, a qual o apoiador também terá sua marca vinculada.

#### **4. ATRIBUIÇÕES**

Os apoios e doações realizadas por meio desta chamada pública terão a impressão da marca do apoiador nos materiais gráficos associados ao projeto; menção do apoiador em entrevistas oficiais, materiais audiovisuais, eventos e matérias produzidas pelo Ifes sobre as respectivas residências e/ou atividades apoiadas.

#### **5. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**5.1.** Os resultados das parcerias de doações serão divulgados no site do Ifes, Campus Vitória.

**5.2** Depois de divulgado o resultado de análise das propostas, será dado prosseguimento para assinatura de Termo de Patrocínio com as instituições / empresas públicas ou privadas ou pessoas físicas.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** Eventuais mudanças neste edital serão realizadas por meio de retificações.

**6.2.** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [janaina.pena@ifes.edu.br](mailto:janaina.pena@ifes.edu.br)

**6.3.** Casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação.

Vitória, 27 de Julho de 2022.

Prof. Dra. Janaina Pena Soares de Oliveira Valle  
Coordenadora do Projeto de Extensão Morar Melhor  
Ifes – Campus Vitória

Telma Carolina Smith  
Diretoria de Extensão  
Ifes – Campus Vitória

Hudson Luis Côgo  
Diretor-Geral  
Ifes – Campus Vitória